



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Nacional

Exmo. Senhor
Dr. Filipe Neto Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças

Of. n.º 4/1.ª CDN/2020

06-01-2020

Assunto: Parecer referente à Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª - Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Para os devidos efeitos, junto se envia o parecer da Comissão de Defesa Nacional referente à Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª - (Aprova o Orçamento do Estado para 2020), na parte respeitante ao Ministério da Defesa Nacional, tendo as respetivas partes I e III sido aprovadas por unanimidade, na ausência do PCP e do CDS-PP e do PAN na reunião de 6 de janeiro de 2020, da Comissão de Defesa Nacional.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Marcos Perestrello)

Parecer

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª (GOV)

Autor: Carlos Eduardo Reis

Aprova o Orçamento do Estado para 2020



Comissão de Defesa Nacional

ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE I – CONSIDERANDOS

1.1. NOTA PRÉVIA

No dia 16 de dezembro de 2019, o Governo entregou na Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª (GOV), que aprova o Orçamento do Estado para 2020, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e dos artigos 118.º e 124.º, do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, de 16 de dezembro de 2019, a iniciativa em apreço foi admitida, baixando à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) para efeitos de emissão de relatório e às restantes comissões parlamentares especializadas permanentes – *v. g.* à Comissão de Defesa Nacional – para elaboração de parecer.

O Parecer da Comissão de Defesa Nacional (CDN) é emitido nos termos do n.º 3, do artigo 205.º, do Regimento da Assembleia da República (RAR). Cabe, assim, a esta comissão a feitura de um parecer que se fundamenta no articulado da Proposta de Lei, no Relatório do Governo e nos quadros e mapas que lhe são anexos.

De acordo com o n.º 2 e n.º 3, do artigo 211.º, do RAR, a CDN irá realizar no próximo dia 20 de janeiro de 2020 uma audição conjunta com a COFMA para ouvir o Ministro da Defesa Nacional sobre a Proposta de Orçamento do Estado para 2020.

Comissão de Defesa Nacional

1.2. ÂMBITO DA INICIATIVA

Segundo o Relatório sobre o Orçamento de Estado para 2020 (OE2020), no âmbito da Defesa Nacional, a “execução das políticas de defesa nacional, permanecerá como missão primordial a prossecução dos objetivos vitais de segurança e defesa de Portugal enquanto Estado soberano e independente, bem como a gestão eficiente, rigorosa e otimizada dos recursos disponíveis”.

Assim, considera o Governo que é fundamental continuar a investir em meios e equipamentos para que as Forças Armadas possam cumprir cabalmente as suas missões, bem como prosseguir a adaptação da defesa nacional e a transformação das Forças Armadas de forma a responder aos desafios da próxima década e aos nossos compromissos internacionais. O investimento em defesa contribuirá também para o esforço de inovação na economia portuguesa.

Acrescenta ainda que as políticas de valorização dos militares, essenciais à boa execução da missão das Forças Armadas, bem como a dignificação dos antigos combatentes continuarão a ser uma prioridade.

Neste âmbito, o Governo identifica, as seguintes orientações principais:

1. Valorizar as pessoas ao serviço da defesa nacional;
2. Reconhecer e dignificar os antigos combatentes;
3. Preparar a defesa nacional e as Forças Armadas para a próxima década;
4. Aproximar a defesa nacional da sociedade civil;
5. Impulsionar a economia de defesa;
6. Dinamizar a componente externa da defesa nacional

1. Valorizar as pessoas ao serviço da defesa nacional

Neste ponto, destaca o Relatório que acompanha o OE2020, que “é preciso valorizar os cidadãos que escolheram servir Portugal e reconhecer a centralidade das pessoas para a defesa nacional, nomeadamente no que à valorização da carreira militar diga respeito”. O Governo apostará então na “execução dos Plano de Ação para a Profissionalização e do Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade e da sua regular monitorização e adaptação” e “haverá uma atenção especial relativamente à adequação dos mecanismos de recrutamento e retenção, de modo a responder às necessidades de qualidade e quantidade de efetivos para as Forças Armadas, tendo em conta as missões que lhes estão atribuídas”. Ao mesmo tempo, afirma o Governo que a “reforma do sistema de saúde militar e o projeto do campus de saúde militar serão consolidados, a par do desenvolvimento sustentável da ação social complementar”. Finalmente, o Relatório que acompanha o OE2020 salienta que “continuar-se-á a avançar com as políticas de educação, valorizando a formação inicial e ao longo da vida, devidamente acreditada, e ainda dinamizando o perfil científico do nosso ensino militar, com o que isso implica de reforço ao nível de pessoal com essas valências”.

2. Reconhecer e dignificar os antigos combatentes;

Neste âmbito afirma o Governo que “o reconhecimento simbólico e material pelo serviço prestado pelos militares que combateram por Portugal é um dever do Estado português” e que este reconhecimento “deve concretizar-se através da melhoria do enquadramento jurídico que lhes é aplicável, bem como do aprofundamento de instrumentos existentes, designadamente no apoio aos antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas. A aprovação de um Estatuto do Antigo Combatente e a identificação de formas de reforço dos apoios a estes antigos combatentes será uma prioridade, assegurando um amplo consenso nacional e garantindo a sua sustentabilidade financeira”. Acrescenta também o Governo que “tal reconhecimento e

Comissão de Defesa Nacional

acompanhamento será extensível, sempre que adequado, a uma nova geração de militares sujeitos a riscos físicos e psicológicos, em missões no exterior, que importa estudar e mitigar” e que irá “continuar a apoiar o associativismo dos antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas e os esforços de valorização da memória dos antigos combatentes”.

3. Preparar a defesa nacional e as Forças Armadas para a próxima década

Neste plano o Governo “apostará na promoção de uma cultura nacional de segurança e defesa e numa comunicação eficaz, com base em informação de qualidade sobre os serviços que a defesa presta aos portugueses” e irá “aprofundar os estímulos para a investigação científica e o debate destes temas e para o lançamento de iniciativas junto de populações de diferentes faixas etárias e contextos sociais e geográficos, nomeadamente no quadro do Instituto da defesa nacional. Nesse sentido, realizar-se-á, no início de 2020, a 2.ª edição do Seminário de Defesa Nacional”. Ao mesmo tempo, compromete-se o Governo a promover “parcerias duráveis entre unidades e instituições militares e instituições de ensino e outros interlocutores civis relevantes, por forma a maximizar a interação produtiva entre civis e militares, em geral, e, em particular, entre os mais jovens e a instituição militar” e a “ampliar as ações no âmbito do sistema educativo, procurando desenvolver iniciativas de promoção de uma educação para a segurança e a defesa, incluindo a atualização e ampliação do Referencial para a Educação”. Complementar-se-á, de acordo com o Governo o “Dia da Defesa Nacional com a criação de programas-piloto que permitam, numa base voluntária, a participação de cidadãos em atividades estruturadas de curta duração, com vista a permitir o conhecimento e experiência da vivência militar” e “será mantido o esforço na sua disponibilização através do Portal das Instituições da Memória da Defesa Nacional. O espólio audiovisual – Programa SIMPLEX+ - será também disponibilizado em 2020”. Finalmente, neste ponto, o Governo prosseguirá a valorização e a promoção do património e turismo militar e promoverá a boa gestão

Comissão de Defesa Nacional

dos bens imóveis disponibilizados para rentabilização, considerando nomeadamente a sua utilização para projetos de valorização militar e social.

4. Impulsionar a economia de Defesa

Neste capítulo, o Governo reitera o compromisso com a indústria de defesa, considerando-a crucial para a efetiva autonomia e capacidade de cumprimento das missões das Forças Armadas. O Governo entende que este setor gera valor e que pode ter um papel fundamental de desenvolvimento da inovação, reforçando o emprego qualificado e incentivando a capacidade de exportação das empresas que operam em Portugal. Assim, “procurará consolidar o papel do Estado na gestão das participações públicas no setor, de forma articulada e centralizada numa empresa unificadora da ação de tutela setorial e enquanto agente facilitador da internacionalização da indústria de defesa”. O Governo compromete-se a fomentar a participação em programas conjuntos, no âmbito da Cooperação Estruturada Permanente da União Europeia (PESCO) em matéria de defesa, do Fundo Europeu de Defesa e de outros programas cooperativos, apostando na internacionalização da economia de defesa e nos clusters relacionados com esta área e a reforçar as medidas de partilha de oportunidades da economia de defesa, junto das empresas portuguesas e, designadamente, junto das associações empresariais.

5. Dinamizar a componente externa da Defesa Nacional

Afirma o Governo que “as Forças Armadas continuarão a estar onde o País, os seus interesses vitais e os seus compromissos internacionais o determinem, cumprindo as missões que se considerem proporcionais e compatíveis com as prioridades de segurança e com a afirmação do papel de Portugal no Mundo”. Para além da manutenção das relações bilaterais e da prossecução dos acordos e programas-quadro nesta área, o Governo promoverá um “esforço de renovação da cooperação no domínio da defesa, concorrendo para a eficácia e a unidade da política externa portuguesa. Valorizará ainda os fóruns de diálogo político regional, tirando partido da capacidade

Comissão de Defesa Nacional

nacional de interlocução com diferentes espaços regionais, e com especial relevo para iniciativas em torno do Mediterrâneo e na relação com África”. Salienta o Relatório que acompanha o OE2020 que em “2020, a defesa nacional estará ativamente envolvida na preparação da Presidência Portuguesa da União Europeia, a ocorrer no primeiro semestre de 2021, assim como nas comemorações do V centenário da circum-navegação de Fernão de Magalhães” e “continuará a ser dada prioridade ao desenvolvimento de projetos, com valor multiplicador e relevo internacional, como são a edificação do Centro para a Defesa do Atlântico, a criação do Centro Multinacional de Treino de Helicópteros (MHTC) e a certificação do centro de excelência marítima GEOMETOC da NATO, em Portugal”.

1.2.1 O ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL PARA 2020

Segundo o Relatório que acompanha o Orçamento de Estado para 2020, a despesa total consolidada do Programa 006 – Defesa Nacional, em 2020, é de 2 445,7 milhões de euros o que representa um acréscimo de 23,1% face à estimativa de execução de 2019. Ora se compararmos apenas os orçamentos iniciais verificamos que o crescimento é apenas de 4.6%.

Quadro 4.33 Defesa (PO07) – Despesa Total Consolidada
(milhões de euros)

	2019	2020	Variação (%)	Estrutura 2020 (%)
	Estimativa	Orçamento		
Estado	1 855,7	2 235,0	20,4	89,4
Atividades	1 849,7	2 229,8	20,6	89,2
Com cobertura em receitas gerais	1 643,7	1 824,7	11,0	73,0
Funcionamento em sentido estrito	1 229,7	1 343,6	9,3	53,8
Dotações específicas	414,0	481,1	16,2	19,2
Lei de Programação Militar	228,3	315,0	37,9	12,6
Forças nacionais destacadas	50,9	60,0	17,8	2,4
Pensões de Reserva	99,9	86,1	-13,9	3,4
Encargos com Saúde	34,8	20,0	-42,5	0,8
Com cobertura em receitas consignadas	206,0	405,2	96,7	16,2
Projetos	6,0	5,1	-14,6	0,2
Financiamento nacional	6,0	4,8	-19,2	0,2
Financiamento comunitário	0,0	0,3	1 009,9	0,0
Serviços e Fundos Autónomos	122,7	105,3	-14,2	4,2
Entidades Públicas Reclasificadas	71,0	159,4	124,8	6,4
Consolidação entre e intra-setores	73,5	54,0		
Despesa total consolidada	1 967,4	2 445,7	23,1	
Despesa efetiva consolidada	1 975,9	2 445,7		
<i>Por Memória</i>				
Ativos financeiros	0,3			
Passivos financeiros	11,2			
Consolidação de operações financeiras				

Notas:

A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa. Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Comissão de Defesa Nacional

De acordo com o Relatório do Governo que acompanha o OE2020, o orçamento da despesa do subsector Estado apresenta um acréscimo de 20,4%, resultante do aumento das despesas com cobertura em receita de impostos (11%) e com cobertura em receita consignada (96,7%).

De referir que foi inscrito no orçamento para 2020 da Força Aérea a dotação de 49,2 milhões de euros para despesas com locação de meios aéreos de combate a incêndios.

As dotações associadas à Lei de Programação Militar apresentam um crescimento efetivo, por força da revisão concluída em 2019 e aprovada pela Assembleia da República com o mais amplo consenso de sempre depois da aprovação de propostas do GP PSD que garantiram a manutenção da capacidade oceânica das fragatas da Classe Vasco da Gama.

Nas Forças Nacionais Destacadas, manteve-se o mesmo valor de 60 milhões de euros, em receitas gerais, sendo que face à reprogramação do empenho das forças nos diversos teatros de operações, foram previstos 8M€ provenientes de ressarcimentos oriundos das Nações Unidas.

Comissão de Defesa Nacional

Quadro 4.34 Defesa (PO07) – Despesa dos SFA e EPR por Fontes de Financiamento
(milhões de euros)

	2019		2020 Orçamento				Total	Variação (%)
	Estimativa	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	ento Transferências das AP	Outras Fontes		
Total SFA	122,7	28,7	71,4	1,5	3,7		105,3	-14,2
Total EPR	71,0		159,4				159,4	124,6
Sub-total	193,7	28,7	230,8	1,5	3,7	0,0	264,7	
Consolidação entre e intra-setores								
Despesa total consolidada								
Despesa efetiva consolidada	206,2	28,7	230,8	1,5	3,7	0,0	264,7	
<i>Por Memória</i>	193,7	28,7	230,8	1,5	3,7	0,0	264,7	
Ativos financeiros								
Passivos financeiros								
Consolidação de operações financeiras	0,3							
	11,2							

Nota: Não incluíativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Salienta o Relatório do OE2020 que a despesa total consolidada dos Serviços e Fundos Autónomos e das EPR apresenta um decréscimo da ordem dos 14,2%, quando comparada com a previsão de execução de 2019. Importa referir que esta diminuição, deve-se fundamentalmente à fusão do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos no Exército.

Comissão de Defesa Nacional

Quadro 4.35 Defesa (PO07) – Despesa por Classificação Económica
(milhões de euros)

Classificador Económico	2020 Orçamento					Estrutura (%)
	Estado	SFA incluindo EPR			Total Consolidado	
		SFA	EPR	Total		
Despesa Corrente	1 858,6	103,6	157,7	261,2	2 087,6	85,4
01- Despesas com o pessoal	1094,3	16,4	15,9	32,3	1 126,5	46,1
02- Aquisição de bens e serviços correntes	594,9	84,0	60,5	144,5	739,4	30,2
03- Juros e outros encargos			0,1	0,1	0,1	0,0
04- Transferências correntes			0,0	0,4	24,2	1,0
05- Subsídios						
06- Outras despesas correntes	56,1	0,4		0,7	2,5	0,1
	1,8	0,7		83,2	194,8	8,0
	111,5	2,1	81,1			
Despesa de Capital	376,4	1,7	1,7	3,4	358,1	14,6
07- Aquisição de bens de capital	354,7	1,7	1,7	3,4	358,1	14,6
08- Transferências de capital	21,7				0,0	0,0
09- Ativos financeiros						
10- Passivos financeiros						
11- Outras despesas de capital						
Consolidação entre e intra-setores					54,0	
Despesa total consolidada	2 235,0	105,3	159,4	264,7	2 445,7	100,0
Despesa efetiva consolidada	2 235,0	105,3	159,4	264,7	2 445,7	

Nota: A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa. Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura da despesa total consolidada, por classificação económica, destacam-se as despesas com o pessoal com um peso no orçamento consolidado de 46,1% e as aquisições de bens e serviços e de capital com 30,2% e 14,6%, respetivamente.

Comissão de Defesa Nacional

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

O deputado autor do parecer exime-se, nesta sede e momento, de exprimir e fundamentar a sua opinião política sobre a PPL 5/XIV/1.^a (GOV) – Orçamento de Estado para 2020. Reserva-a para o debate da CDN e COFMA ou, em plenário, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do RAR.

PARTE III – CONCLUSÕES

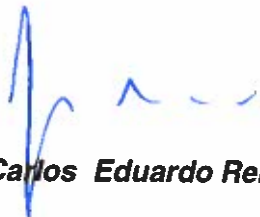
1. O Governo tomou a iniciativa de apresentar, a 16 de dezembro de 2019 a Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.^a, que visa aprovar o Orçamento do Estado para 2020;
2. O documento dedica um capítulo à Defesa Nacional, enumerando no primeiro ponto as “Políticas” respetivas e no segundo especifica as dotações do respetivo “Orçamento”;
3. A proposta analisada foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais adequados. Cabe a esta Comissão de Defesa Nacional emitir o seu Parecer sobre a matéria da sua competência específica;
4. Em conformidade, esta Comissão emite o seguinte

PARECER

A Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.^a, Orçamento de Estado para 2020, no que respeita à área da Defesa Nacional, está em condições de ser remetida à Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, para os efeitos legais e regimentais previstos, assim como de, posteriormente ser apreciada na generalidade pelo Plenário da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 6 de janeiro de 2020

O Deputado autor do Parecer



(Carlos Eduardo Reis)

O Presidente da Comissão



(Marcos Perestrello)